



Número: **0000784-56.2007.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **27/03/2007**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO ARAUJO DE CARVALHO (EXEQUENTE)	ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS (ADVOGADO) MARCUS JOSE MAIA PADILHA (ADVOGADO)
LUIZA MARIA DA SILVA CARVALHO (EXEQUENTE)	ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS (ADVOGADO) MARCUS JOSE MAIA PADILHA (ADVOGADO)
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76173 642	17/07/2023 11:19	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00007845620078150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO ARAUJO DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue.

Embora tenha sido expedido ofícios às Instituições Financeiras, não houve resposta dos mesmos, com apresentação nos autos do respectivo comprovante de desbloqueio.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja reiterada a ordem para que os bancos envolvidos procedam com o fornecimento dos comprovantes de desbloqueio. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 13 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

